

Nota técnica – Relatório de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica

Este relatório apresenta a cobertura populacional estimada de equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família (ESFSB) e pela Saúde Bucal na Atenção Básica utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Origem dos dados

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Descrição das variáveis disponíveis

<u>Unidade geográfica</u>: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

<u>Período</u>: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de julho de 2007.

Descrição do conteúdo do relatório

População: estimativa populacional, com referência em 1º de julho do ano anterior.

<u>Nº ESFSB Cob</u>: número de equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, formadas por cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dental, vinculadas a uma equipe da Estratégia Saúde da Família ou a uma equipe de Agentes Comunitários de Saúde. Corresponde aos códigos 02, 03, 10, 11, 13, 15, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38 e 39 desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e cadastradas no SCNES. As equipes de 25 a 38 são ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (25 e 26 = 1 equipe; 28 e 29 = 2 equipes; 31 e 32 = 3 equipes; 34 e 35 = 0,85 equipe; 37 e 38 = 0,6 equipe).

<u>Nº EABSB param Cob.</u>: número de equipes de Saúde Bucal parametrizadas para adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), conforme Portaria nº 576, de 19 de setembro de 2011, correspondendo aos códigos 19, 20 e desde que vinculadas aos estabelecimentos de saúde instituídas em sua respectiva portaria e, cadastradas no SCNES. Essas equipes são ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (19 = 1 equipe; 20 = 2 equipes; 21 = 3 equipes).

<u>CH Dentista</u>: carga horária ambulatorial de cirurgiões dentistas na Atenção Básica. Profissionais cadastrados no SCNES com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 223208, 223272 ou 223293; e lotados nos estabelecimentos código 01 posto de saúde, 02 centro de saúde / unidade básica de saúde, 22 consultório isolado, 32 unidade móvel fluvial, ou 40 unidade móvel terrestre.

<u>Nº ESFSB equivalente</u>: número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica tradicional equivalentes a equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família, conforme carga horária ambulatorial de cirurgião dentistas na Atenção Básica. Uma equipe equivalente é formada a partir de 40h de carga ambulatorial de cirurgião dentistas na Atenção Básica.

<u>Estim. Pop. Cob. ESFSB</u>: estimativa da população coberta por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família. Considera-se o parâmetro de 3.450 indivíduos cobertos por equipe.

<u>Cobertura ESFSB</u>: cobertura populacional estimada por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família, dada pelo percentual da população coberta por essas equipes em relação à estimativa populacional.

Estim. Pop. Cob. SB AB: estimativa da população coberta pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.

<u>Cobertura SB AB</u>: cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica, dada pelo percentual da população coberta por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família e por equipes de Saúde Bucal equivalentes e parametrizadas na Atenção Básica tradicional em relação à estimativa populacional.

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
DAB – Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - 7º andar
CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

Por e-mail: avaliação.dab@saude.gov.br